PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2026

Versa o presente processo referente a **contratação de espetáculo de Natal, para compor a programação do Belo Natal 2026 de Monte Belo do Sul/RS,** com a contratação da empresa **JANIO PEREIRA NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ 17.366.564/0001-45**, pelo valor total **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo necessita contratar a peça teatral para a programação do Belo Natal 2026, que acontecerá na Praça Padre José Ferlin, no dia 12 de dezembro de 2026, com duração de 50 minutos, a partir das 19 hrs, a contratação deverá compor cortejo e chegada do Papai Noel com carro alegórico e equipado com poltrona.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

GRAZIELA TREVISAN SOMACAL
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 2444/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e tem como fundamentação, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Valor atualizado R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica da instrução documental do presente processo de compra direta.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Ratificação, despacho e homologação da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo n° 287/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 191/2026 para **contratação de espetáculo de Natal, para compor a programação do Belo Natal 2026 de Monte Belo do Sul/RS,** com a contratação da empresa **JANIO PEREIRA NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ 17.366.564/0001-45**, pelo valor total **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

339039990400000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 930 R$17.200,00
339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 970
Projeto: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE
Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A3, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de espetáculo de Natal, para compor a programação do Belo Natal 2026 de Monte Belo do Sul/RS. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo necessita contratar a peça teatral para a programação do Belo Natal 2026, que acontecerá na Praça Padre José Ferlin, no dia 12 de dezembro de 2026, com duração de 50 minutos, a partir das 19 hrs, a contratação deverá compor cortejo e chegada do Papai Noel com carro alegórico e equipado com poltrona.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 2444/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializado para apresentação de peça teatral temática natalina, e deverá contemplar também cortejo natalino e chegada do Papai Noel, com carro alegórico caracterizado e equipado com poltrona, além dos recursos humanos, artísticos, figurinos, adereços e demais elementos necessários à realização da atividade com segurança, organização e qualidade, proporcionando entretenimento e integração à comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATADA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **cinco dias úteis** após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

339039990400000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 930 R$17.200,00
339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 970
Projeto: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A3, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

GRAZIELA TREVISAN SOMACAL
Secretária Municipal de Cultura e Turismo